



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL nº 19/2016 – ANEXO VIII – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

OBRIGATÓRIA A NUMERAÇÃO DA CÓPIA DOS TÍTULOS DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO

Nome do Candidato:	
Número de Inscrição:	Área:

Grupo 1	Títulos Acadêmicos	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total	Pontuação Máxima
1.1	Curso técnico na área ou curso de magistério/normal	16 pontos			16
1.2	Licenciatura plena ou formação pedagógica	60 pontos			60
1.3	Especialização na área ou em educação	60 pontos			60
1.4	Especialização em outra área	30 pontos			
1.5	Mestrado na área ou em educação	160 pontos			160
1.6	Mestrado em outra área	80 pontos			
1.7	Doutorado na área ou em educação	240 pontos			240
1.8	Doutorado em outra área	120 pontos			
Total do Grupo 1					240

Grupo 2	Experiência Docente	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total	Pontuação Máxima
2.1	Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência).	10 pontos por semestre excluída fração			100
2.2	Participação como palestrante, painelist, conferencista ou debatedor, em evento relacionado à educação ou área para a qual concorre. ¹	2 pontos por evento			20
Total do Grupo 2					100

Grupo 3	Experiência Técnica Profissional	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total	Pontuação Máxima
3.1	Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	6 pontos por semestre excluída fração			60
Total do Grupo 3					60
Pontuação Total (soma dos grupos 1, 2 e 3)					400

Havendo erro na soma da pontuação, supressão ou acréscimo de pontos ou qualquer outra falha no preenchimento deste formulário e identificado mediante a entrega ou análise, será de responsabilidade exclusiva do candidato refazê-lo para ser novamente apresentado para entrega até o prazo máximo fixado no Edital.

Data:	Assinatura do recebedor:	Assinatura do candidato:
-------	--------------------------	--------------------------

¹ Não serão consideradas para fins de pontuação certificados como participante ou ouvinte, conforme subitem 10.3.9 do Edital.